



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0696/2021

O Programa "Clube Amigo da Criança" foi uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer no município de São Paulo em 2019. Tem como objetivo tornar os Clubes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em equipamentos promotores de políticas de proteção às crianças e adolescentes.

A presente proposição pretende criar esse programa contínuo, pois o esporte além de um instrumento de lazer para a plenitude da vida social é essencial na promoção da saúde, educação e prevenção de violência. Por essa razão, os clubes irão tornar-se equipamentos estratégicos para a estruturação de políticas públicas que promovam a cultura esportiva e de lazer na cidade de São Paulo, consolidando os direitos sociais.

Nos últimos anos, vítimas de todas as formas de violência no esporte começaram a ter suas vozes ouvidas e atendidas. Anteriormente, havia pouco questionamento da percepção destas questões e considerava-se o esporte apenas uma oportunidade para crianças, adolescentes e jovens, não valendo-se dos riscos aos quais eles são expostos. É por essa razão que o presente projeto se estrutura de modo a integrar os três principais atores envolvidos: crianças e adolescentes, servidores e funcionários, e os clubes e centros esportivos.

Como critério de avaliação continuada a elaboração do Selo Clube Amigo da Criança dá a certificação para os clubes e centros esportivos que trabalham com crianças, estabelecendo a implementação dos níveis de proteção. Estes níveis fundamentam o desenvolvimento de medidas de prevenção e formas de lidar com a violência e exploração sexual: desde medidas de sensibilização até medidas de proteção. Os selos a cada nível alcançado pelos Clubes e centros esportivos, oferecem uma excelente oportunidade, não apenas para melhorarem a qualidade e o profissionalismo daqueles que trabalham com crianças e adolescentes, mas principalmente para ampliar o impacto na construção de uma cidade mais segura para todos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2021, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.